

REGULAMENTO DO CONCURSO “MGM My Favorite Girl” - Portugal

Entre os dias 1 de Outubro a 10 de Dezembro de 2010, MGM NETWORKS LATIN AMERICA LLC. (por aqui adiante designado “Organizador”), levará a cabo um concurso com a denominação de “MGM My Favorite Girl”, (por aqui adiante designado “Concurso”), o qual se regerá sobre as seguintes regras (por aqui adiante designado “Regulamento”) e que, entre os meios, será promovido através do canal de televisão MGM Portugal (por aqui adiante designado “Canal”).

1. Não é necessário qualquer pagamento para participar ou ganhar este Concurso promocional.
2. Este concurso é válido apenas na República de Portugal (por aqui adiante designado “Portugal”).
3. Para participar no Concurso, a pessoa deverá ser do sexo feminino, maior de idade, tendo no mínimo dezoito (18) anos de idade completados até ao dia 1 de Outubro de 2010. As candidatas (por aqui adiante designada “Candidata” ou “Candidatas”) devem ser residentes em Portugal (Continente ou Ilhas) e devem seguir os seguintes passos para fazer a sua inscrição:
 - a. Aceder à página do Concurso na internet (www.sapo.pt), preencher todos os dados e demais informação solicitada no formulário de participação no Concurso e aceitar os Termos e Condições do Regulamento;
 - b. Carregar um vídeo em formato .avi, .mov, .wmv, ou .mpeg (Tamanho 320 x 240 com peso máximo de 15MB). **O vídeo deverá mostrar a candidata a falar sobre o seu filme preferido.**
 - c. Todas as inscrições devem ser recebidas até ao dia 31 de Outubro de 2010;
 - d. As candidatas inscritas deverão comparecer presencialmente no casting no dia 8 de Novembro de 2010, a partir das 10h00 e até às 17h00, no local a ser informado pelo Organizador até cinco (5) dias antes do dia, a realizar na área da Grande Lisboa;
 - e. As inscrições que não cumprirem todas as especificações acima assinaladas, não serão consideradas válidas;
4. Um júri designado pelo Organizador, seleccionará um grupo de dez (10) candidatas, tomando em conta a narração mais original e criativa (a efectuar durante o casting), entre outros aspectos, para que passem à segunda fase do concurso. As dez (10) candidatas seleccionadas terão um vídeo e fotografia de cada uma no sítio da internet do concurso (www.sapo.pt) para que o público português e os telespectadores do canal possam votar na sua candidata preferida.
5. As três (3) candidatas que reunirem mais votos do público e telespectadores, passarão a um casting final no dia 9 de Dezembro de 2010 das 08h00 às 20h00, em local a ser designado pelo Organizador até cinco (5) dias antes do casting final. As três (3) finalistas deverão realizar três provas cada, que serão determinadas e avaliadas por um júri qualificado. As provas serão orientadas para demonstrarem a sua habilidade como apresentadoras de televisão. A finalista com o melhor desempenho nas referidas provas será a vencedora do concurso.
6. A vencedora do concurso será anunciada num programa especial a ser transmitida pelo canal MGM Portugal no dia 06 de Janeiro de 2011.

7. O Organizador entregará um primeiro prémio à vencedora do concurso que consiste num contrato de um ano com a MGM Portugal como apresentadora do programa “MGM Diz”, que será transmitido no canal MGM Portugal como parte integrante da grelha de programação, sendo que a vencedora também receberá um curso completo de formação de actores da Escola de Formação de Actores “FORMACTING”. A segunda classificada receberá também um curso completo de formação de actores da Escola de Formação de Actores “FORMACTING”.
8. Nenhuma das respectivas subsidiárias, afiliados, empregados, agências e/ou sucursais do Organizador, nem os Patrocinadores, nem nenhuma outra entidade será responsável pelo prémio do Concurso.
9. O Organizador reserva o direito de alterar as datas e outras regulamentos do Concurso.
10. Nem o Organizador, nem os Patrocinadores, nem cada uma das suas casas matrizes, empresas subsidiárias e afiliados, concessionários, agências de publicidade e promoção, agentes de outro tipo, Patrocinadores, assim como qualquer dos seus empregados e/ou de cada uma das acima referidas, serão responsáveis por danos ou perdas de qualquer natureza pessoais ou de propriedade que possam ser sofridas, directa ou indirectamente, total ou parcialmente, em relação à participação no Concurso, bem como a recolha, adaptação e uso do prémio adjudicado neste Concurso promocional, nem com qualquer material que as Candidatas poderão utilizar que provenha de alguma página de Internet, sem importar se esta esteja vinculada à página do Concurso no sítio www.sapo.pt
11. O Organizador reserva o direito de pôr termo ou modificar o Concurso em caso de existir fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro factor não imputável ao Organizador que poderão comprometer a integridade do Concurso, à discricção deste.
12. Para vencer, será necessário que as Candidatas finalistas estejam presentes durante a gravação do programa no dia 9 de Dezembro de 2010, desde as 08h00 até às 20h00 e participarem nas provas que os jurados determinarem para assim seleccionar a vencedora.
13. Todas as decisões do Organizador serão definitivas e irrevocáveis.
14. O incumprimento de tudo aqui previsto causará a desqualificação da vencedora, podendo ser substituída por uma vencedora suplente. Estas regras aplicam-se durante o ano efectivo da vigência do contrato.
15. O Organizador poderá escolher uma nova vencedora se for comprovado que a vencedora inicialmente seleccionada não cumprir todas as condições exigidas neste Regulamento ou se tiver fornecido dados falsos, incorrectos ou imprecisos. Igualmente, poderá ser desqualificada qualquer Candidata e a Candidata vencedora, que tenha conduta pública inapropriada, contrária à moral e/ou bons costumes.
16. Toda a correspondência do Concurso fornecida pelas Candidatas, inclusive através da página do Concurso na internet, será da exclusiva propriedade do Organizador, que se reserva ao direito de gerir e tratar a informação, a qual não será devolvida à Candidata.
17. Os prémios não poderão ser transferidos, negociados, reembolsados, trocados por dinheiro nem reclamados por terceiros.

18. O Organizador não será responsável pelas transmissões electrónicas que estejam incompletas ou confusas devido a erro técnico, incluindo, mas não limitando, ao incorrecto funcionamento electrónico de qualquer servidor, “hardware” ou “software”, ou por qualquer erro humano, técnico ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer ao processar a informação das candidaturas. Uma prova de entrega significará automaticamente a recepção da candidatura por parte do Organizador. Não obstante, a recepção da candidatura por parte do Organizador não é garantia que a Candidata será a vencedora do Concurso.
19. Não poderão participar no Concurso as empregadas de agentes, sucursais ou promotoras do Organizador, bem como familiares directos (mães, filhas e irmãs) nem pessoas que residem na mesma habitação de qualquer empregado, agente ou sucursal ou promotor. A vencedora deverá fazer prova da sua elegibilidade se solicitado.
20. Ao participarem no Concurso, as Candidatas aceitam todas as clausulas do Regulamento do Concurso, incluindo que a Candidata exonera o Organizador e cada um dos seus respectivos afiliados, matrizes, sucursais, subsidiárias, accionistas, sócios, directores, sucessores, representantes, agentes, empregados, oficiais, funcionários e/ou similares de toda e qualquer culpa, reclamações, demandas e acções legais por razões de danos pessoais e/ou danos, roubo, perda ou qualquer outro dano sofrido em relação ao Concurso ou de qualquer parte deste e outorga ao Organizador todos os direitos de utilizar o seu nome e a sua imagem e toda a informação contida no formulário de participação e qualquer outro dado biográfico da Candidata, e autoriza o seu uso em qualquer parte, em todo o universo, ilimitado de tempo e espaço, em todas as formas e formatos conhecidos e naqueles que se desenvolverão posteriormente e autorizaram o Organizador de as utilizar conforme sua discricção e determinação.
21. O Organizador reserva o direito de modificar o prémio por outro similar ou de valor equivalente, caso seja necessário, podendo este ser substituído por remuneração em dinheiro.
22. Ao completar o formulário de participação na página de internet do Concurso, cada Candidata aceita e acorda cumprir todas as clausulas do Regulamento do Concurso.
23. O recebimento de qualquer dos componentes do prémio por parte da Vencedora, encontra-se condicionado ao total cumprimento prévio, por parte da Vencedora, de todas e cada uma das regras, regulamentos e condicionamentos que serão aplicadas. A Vencedora é pessoalmente responsável por todo o seguro, registo, impostos tributários, estatais ou locais que possam ser aplicados, assim como do tratamento de toda a documentação necessária para que possa usufruir do prémio, não estando o Organizador na obrigação de patrocinar ou apoiar tais trâmites legais.
24. O Organizador reserva o direito de modificar as datas e o prémio estipulado assim como interpretar as bases e fundamentos do Concurso, sendo irrecorríveis as decisões que o Organizador tome neste sentido, bem como sobre quaisquer outros aspectos não abrangidos por estas bases.
25. O Organizador reserva o direito de modificar total ou parcialmente as bases e condições do Concurso, devendo publicar as novas condições com antecedência à entrada em vigência das mesmas.
26. Para todos os efeitos do Concurso e deste Regulamento, entende-se com “Patrocinadores”, conjunta ou separadamente, as empresas patrocinadoras do programa a ser transmitido no canal de televisão MGM Portugal.

27. Sem qualquer excepção, não serão válidas e não terão qualquer efeito, as candidaturas que se realizem através da manipulação ou uso incorrecto do sítio www.sapo.pt para aceder a outras páginas de Internet que, directa ou indirectamente, possam permitir às Candidatas a inscrição fora de Portugal.

28. O Organizador reserva o direito de desqualificar e/ou excluir do Concurso aquelas Candidatas que, directa ou indirectamente, tenham alterado, incumprido ou violado as normas estabelecidas no Regulamento do Concurso, que tenham tido conduta contrária ao espírito promocional, competitivo e do foro do entretenimento que representa este Concurso.

As Candidatas entendem e aceitam que este Concurso será organizado e executado na área da Grande Lisboa, Portugal, sendo que o Concurso respeita e se regula pelas leis de Portugal e todas as reclamações se devem fazer entre as entidades competentes.